

**CEDI/PR**  
**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO**

**DATA: 21/09/2021 – 13:00h às 15:00h**

Comissão e Plenária:

Coordenador/Colaborador: **Bernadete Dal Molin Schenatto**

Relator: **Adriana Santos de Oliveira**

Apoio Técnico: **Adriana Oliveira**

**COMPOSIÇÃO:**

<b>CONSELHEIROS(AS):</b>	<b>ENTIDADES/ORGÃOS:</b>
Bernadete Dal Molin Schenatto - OK	Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas Do Sudoeste do Paraná-IAPPESP
Nilva Giongo da Silva	
Maria de Lourdes Schram - OK	Pastoral da Pessoa Idosa de Cascavel
Shirley Pietsch	
Adalziza Gomes da Silva -	Centro de Convivência da Terceira idade de Querência do Norte
Rosimeire Aparecida do Nascimento	
Dr Claudio Marques Rolin e Silva	Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP
Janice Cherpinski	
Lucimeri Sampaio Bezzerra - OK	Companhia de Habitação do Paraná-COHAPAR
Luiz Antonio Mariotto Neto	
Adriana Santos de Oliveira - OK	Departamento da Política da Pessoa Idosa- SEJUF/DPPI
Jackson Pitombo Cavalcante Filho	
<b>COLABORADORES:</b>	<b>CONVIDADOS:</b>
ROSANGELA SCH OK	
PAULO ROLIM - OK	

**3.1–Pauta Permanente–**Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

**Relato:** Levantamento das estatísticas de violência contra a pessoa idosa realizados entre 2018 e 2020 pelo Disque Idoso PR foi finalizado e encaminhado para a Comunicação para diagramação e layout. O Documento já veio para revisão do layout para o DPPI, e será disponibilizado no grupo do CEDI e no site, após aprovação.

**Parecer da Comissão: Ciente**

**Parecer do CEDI: Ciente**

**3.1.1–Pauta Permanente –** Relatório Mensal do Disque Idoso PR

**Relato:** Durante o mês de agosto, o Disque-Idoso PR realizou 73 orientações e recebeu

164 denúncias.

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAIO	JUN	JUL	AGO
66 orientações	63 orientações	35 orientações	46 orientações	75 Orientações	94 orientações	113 orientações	73 orientações
10 denúncias	49 denúncias	183 denúncias	224 denúncias	131 denúncias	92 denúncias	117 denúncias	164 denúncias

TOTAL DE ATENDIMENTOS: 1.535

Janeiro – Agosto 2021	
<b>Ranking das violências</b>	<i>1º Agressões verbais/psicológicas 2º Apropriação indébita – violência financeira 3º Negligência 4º Agressão física 5º Abandono</i>

**Parecer da comissão: Ciente**

**Parecer do CEDI: Ciente**

### **3.2 Pauta Permanente – Relatório do uso do carro do CEDI**

**Relato:** O carro do CEDI/PR foi usado pela presidente no mês de setembro para as viagens aos municípios de Laranjeiras do Sul, Ivaiporã e Guarapuava, (29/08 a 03/09), Pinhais (10/09) e Umuarama (15/09/2021) onde a KM do carro antes era de 1.141km e agora está em 3.816km. As atividades foram para sensibilização e mobilização da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, divulgação da Deliberação 018/2021-CEDI e programa de interiorização da SEJUF.

**Parecer da Comissão: Ciente**

**Parecer do CEDI: Ciente. Colocar no espaço reservado ao DPPI, nos eventos de interiorização, um formulário para que presidentes e conselheiros dos CMDPIs, possam atualizar cadastro para obtenção de informações gerais do Conselho.**

### **3.3 Inclusão de pauta: Centro do Idoso do município de Douradina.**

**Relato:** O Escritório Regional de Umuarama encaminhou ao email do CEDI/PR, no dia 31/08/2021, uma solicitação do município de Douradina, que pede ajuda, pois eles possuem um salão do Centro do Idoso que a Secretaria de Saúde está requerendo para lotar a gestão da saúde. O município pede ao CEDI/ PR, informações para embasá-los a não ceder o prédio para essa finalidade. A comissão solicita um encaminhamento via Ofício, sugerindo a consulta à Assessoria Jurídica do município para verificar a legalidade dessa nova lotação do espaço para atividade divergente da sua finalidade inicial.

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEDI: Aprovado. Encaminhar também um ofício ao CMDPI para reforçar esse pedido de intervenção na solicitação.**

### **3.4 Inclusão de pauta: Desrespeito velado ao Direito do Idoso em rede varejista de**

## **Belém/PA**

**Relato:** Foi encaminhado ao email do CEDI/PR, no dia 03/09, uma denúncia ao Supermercado Formosa, da Cidade Nova no Pará, quanto a fila em caixas preferenciais, que não está sendo respeitada a lei como deveria, sendo solicitado interpelar uma solução que traga dignidade a pessoa idosa. A Comissão por entender que está fora da alçada do PR, acordou por responder o email e encaminhar a denúncia à ouvidoria do Estado do PA e ao Conselho Estadual desse estado.

**Parecer da Comissão:** Aprovado

**Parecer do CEDI:** Aprovado

### **3.5 Inclusão de pauta: Transporte de idosos de uma Entidade.**

**Relato:** Foi encaminhado ao email do CEDI/PR, no dia 27/08, questionamentos referente ao transporte de idosos de uma ILPI, questionando quem deve ser o responsável em fazer a locomoção destes, aos médicos e exames fora da entidade. A Comissão informa que se a pessoa está institucionalizada, a responsabilidade é da ILPI, e que o funcionário poderá realizar o traslado, desde que habilitado, mediante acordo com a instituição.

**Parecer da Comissão:** Aprovado

**Parecer do CEDI:** Responder ao questionamento de que é responsabilidade da ILPI encontrar mecanismos para deslocamento desse idoso, observando as atribuições de cada funcionário dentro da instituição, sua estrutura, observando a legislação trabalhista.